

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROGÉRIO CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de março de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NATHALIA BEATRIZ ANGOTTI CARRARA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VANESSA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 DE MARÇO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FABÍOLA COELHO DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gestão de Pessoas, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, a contar de 15 de março de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 13 MARÇO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VENESSA PINTO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de março de 2019.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 DE MARÇO DE 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 33.802, de 12 de março de 2019.

Protocolo: 414053

D E C R E T O N º 29, DE 11 DE MARÇO DE 2019
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar, no valor de R\$ 6.928.078,77 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018;
D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.928.078,77 (Seis Milhões, Novecentos e Vinte e Oito Mil, Setenta e Oito Reais e Setenta e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236114164963 - SEDUC	0304	339039	207.983,35
161011236114164963 - SEDUC	0327	339039	5.759,40
462021339114448428 - FCP	6661	449052	3.312,38
462021339214448420 - FCP	6301	339030	265,36
462021339214448429 - FCP	6661	449052	25.000,00
742011236414486331 - UEPA	0660	339093	16.033,27
742011236414486331 - UEPA	0661	339030	500.000,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339033	190.000,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339036	300.000,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339039	400.000,00
742011236414486331 - UEPA	0661	339047	60.000,00
742011236414487602 - UEPA	0661	449052	300.000,00
742011236414488466 - UEPA	0661	339014	20.000,00
742011236414488466 - UEPA	0661	339030	50.000,00
742011236414488466 - UEPA	0661	339036	40.000,00
742011236414488466 - UEPA	0661	339039	32.000,00
742011236414488466 - UEPA	0661	339047	8.000,00
742011236414488468 - UEPA	0661	339014	25.000,00
742011236414488468 - UEPA	0661	339020	20.149,83
742011236414488468 - UEPA	0661	339030	30.000,00
742011236414488468 - UEPA	0661	339033	10.000,00
742011236414488468 - UEPA	0661	339036	30.000,00
742011236414488468 - UEPA	0661	339039	20.000,00
742011236414488468 - UEPA	0661	339047	5.000,00
742011236414488469 - UEPA	0661	339030	3.000,00
742011236414488469 - UEPA	0661	339039	6.656,35
871010824414438399 - FEAS	0307	339030	19.056,89
871010824414438399 - FEAS	0307	339033	56.245,06
871010824414438399 - FEAS	0307	339036	132.600,00
871010824414438399 - FEAS	0307	339039	376.653,00
871010824414438399 - FEAS	0307	339047	17.200,00
871010824414438399 - FEAS	0339	339014	24.895,83
951012645114157532 - NGTM	0306	449092	97.747,75
951012645114157532 - NGTM	0330	449092	3.895.520,30
TOTAL			6.928.078,77

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do saldo financeiro positivo apurado nas contas bancárias em 31/12/2018 dos órgãos acima citados, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 11 de março de 2019.
HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 414050

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 2.483/2019-CCG DE 13 DE MARÇO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/105613,
R E S O L V E:
autorizar o CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA, Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a viajar para Brasília-DF, nos dias 13 e 14 de março de 2019, a fim de participar do “*Reunião dos Comandantes-Gerais dos CBM's do Brasil com Exmo. Sr. Secretário de Segurança Pública*”, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular de 12 a 14 de março, o CEL QOBM ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 2.484/2019-CCG DE 13 DE MARÇO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/102207,
R E S O L V E:
autorizar ARLINDO PENHA DA SILVA, Secretário de Estado de Esporte e Lazer e VITOR AUGUSTO DA SILVA BORGES, Secretário Adjunto a viajarem para o Rio de Janeiro/RJ, nos dias 13 e 14 de março de 2019, a serviço da Secretaria, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do Titular, MARIA DE FÁTIMA PEIXOTO CARVALHO, Diretora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE MARÇO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado